DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.° 014/2019 DE 06 DE MAIO DE 2.019

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.° 001/2003, de 30 de junho de 2003, artigo 44 e 45, que dispõe licenças para tratar de interesse particular, sem vencimentos por seis meses, prorrogáveis por igual período, desde que o empregado efetivo já conte com mais de dois anos de efetivo exercício.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Conceder afastamento por 03 (três), meses sem vencimentos, a partir de 06 de maio de 2019, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Municipal n.° 001/2003, de 30 de junho de 2003, à servidora pública municipal Senhora NATHALIA COLOMBO MARANA, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 44.498.797-6 SSP/SP, de suas funções de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE MAIO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

RETIFICAÇÃO AO T.A.I AO CONTRATO Nº. 002/2019, EM NOME DA EMPRESA HEBE LUISA DA SILVA 32682803822 , DO DIA 14/03/2019, ONDE SE LÊ VIGENCIA DO CONTRATO 22/01/19 A 23/04/2019 O CORRETO É 14/03/2019 A 23/04/2019.

RETIFICAÇÃO AO T.A.I AO CONTRATO Nº. 003/2019, EM NOME DA EMPRESA SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, DO DIA 22/03/2019, ONDE SE LÊ VIGENCIA DO CONTRATO 22/01/19 A 21/04/2019 O CORRETO É 22/03/2019 A 21/04/2019.

RETIFICAÇÃO AO T.A.I AO CONTRATO Nº. 004/2019, EM NOME DA EMPRESA SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, DO DIA 22/03/2019, ONDE SE LÊ VIGENCIA DO CONTRATO 22/01/19 A 21/04/2019 O CORRETO É 22/03/2019 A 21/04/2019.

RETIFICAÇÃO AO T.A.I AO CONTRATO Nº. 013/2019, EM NOME DA EMPRESA PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI , DO DIA 28/03/2019, ONDE SE LÊ VIGENCIA DO CONTRATO 18/06/18 A 17/06/2019 O CORRETO É 28/03/2019.

DISTRATO EM COMUM ACORDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/18, CELEBRADO COM A EMPRESA ODAIR PNEUS LTDA, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, EM 10 DE MAIO DE 2019.

_____

ALESANDRA COLOMBO MARANA

Prefeita